

**ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Eleição para o Presidente da República – 18-01-2026

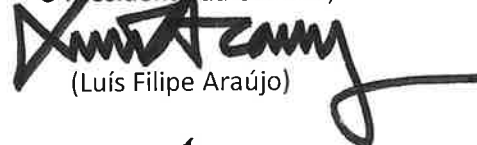
LUÍS FILIPE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do art.º 31.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que a assembleia de voto da freguesia de **MELRES E MEDAS** foi desdobrada em 6 secções de voto, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secções de voto	Local de funcionamento
1	EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - MELRES Rua Padre Jerónimo, n.º 100, 4515-552 MELRES Latitude: 41.06794, Longitude: -8.40203
2	
3	ESCOLA BÁSICA DE BRANZÊLO - MELRES Rua Central, 4515-494 MELRES Latitude: 41.08099, Longitude: -8.42063
4	ESCOLA BÁSICA DE MOREIRA – MELRES Rua Sr.ª da Piedade, 4515-588 MELRES Latitude: 41.05611, Longitude: -8.39191
5	ESCOLA SECUNDÁRIA DE MEDAS Rua dos Crastos, 4515-383 MEDAS Latitude: 41.07274, Longitude: -8.45389
6	ESCOLA BÁSICA DOS CARVALHOS – MEDAS Rua dos Carvalhos, 4515-370 MEDAS Latitude: 41.05559, Longitude: -8.43490

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Paços do Município de Gondomar, 14 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,


(Luís Filipe Araújo)